



XVIII ENANPUR
NATAL 2019
27 a 31 maio

O direito a habitar a cidade: o reconhecimento da poética cotidiana como direito a cidade

Autores:

HULDA ERNA WEHMANN - FAUUSP / ANHEMBI-MORUMBI - wehmann.hulda@gmail.com

CATHARINA PINHEIRO CORDEIRO DOS SANTOS LIMA - FAUUSP - cathypinheiro@gmail.com

Resumo:

O que na cidade é direito do cidadão? Quais os marcos que determinam o espaço urbano democrático? Em outras palavras: o que faz de uma cidade um lugar habitável? Se é impossível habitar sem poesia, como diz Heidegger (1970), pergunta-se: Como se tecem as relações entre a cidade e seu habitante? Esta indagação é tão mais importante quanto se compreende que a Cidade é resultado concreto e simbólico de uma miríade de decisões anônimas, a poiein cotidiana conforme Michel de Certeau (1998), pelas quais os cidadãos se reapropriam de espaços e constroem neles seu habitar. A inserção dessas lógicas plurais no planejamento de uma urbe é passo imperativo para evitar a transformação do urbanismo em instrumento de criação de habitat abstrato, alvo das críticas de Lefebvre (2000), no qual os cidadãos são meros consumidores passivos do espaço. A discussão que se pretende nesse artigo é realizada a partir dos resultados de pesquisa sobre a experiência da cidade enquanto paisagem habitada. Os dados resultantes da análise permitem sugerir a necessidade do debate do direito à paisagem como elemento essencial do direito à cidade.

O direito a habitar a cidade:

o reconhecimento da poética cotidiana como direito a cidade

HABITAR A CIDADE: O DIREITO A SER-HUMANO NA CIDADE

O que na cidade é direito do cidadão? Quais os marcos que determinam o espaço urbano democrático? Em outras palavras: o que faz de uma cidade um lugar habitável? Se é impossível habitar sem poesia, como diz Heidegger (1970), pergunta-se: Como se tecem as relações entre a cidade e seu habitante? Esta indagação é tão mais importante quanto se compreende que a Cidade é resultado concreto e simbólico de uma miríade de decisões anônimas, a *poiein* cotidiana conforme Michel de Certeau (1998), pelas quais os cidadãos se reapropriam de espaços e constroem neles seu habitar. Assim sendo, é importante tentar traçar os sentidos possíveis desse *habitar*, condição inerente para que exista o *urbano* enquanto elemento de ação que contrasta com o conceito de *habitat*, um objeto pronto e fechado a ser passivamente consumido pelos usuários (Lefebvre, 2000).

Pensar na cidade como um espaço democrático e ao mesmo tempo como uma estrutura continuamente construída e reconstruída demanda que estas ações sejam consideradas num processo verdadeiramente participativo, escapando às armadilhas que a participação burocrática pode apresentar, como nos apresenta Maricato (2007). Essa participação que busca apenas validar o já decidido, ou que reduz o âmbito de decisão às escolhas de pequeno impacto, descoladas de uma compreensão de maior alcance dos rumos pelos quais se direciona a política urbana. Em parte, isto se dá por uma posição de planejamento por vezes bem-intencionada, mas que reduz o indivíduo a conjunto de demandas parcelares, determinadas de forma abstrata e que oferece pouca margem de decisão autônoma.

Esse processo de “alienação pela participação” é parte de um processo maior, no qual a cidade não é destinada aos grupos sociais “populares”. A estes lhes cabe os espaços das periferias¹, entre a impessoalidade dos projetos de habitação em massa e as variadas soluções autoconstruídas, nos limites da inadequação. A lógica do mercado de terras urbana lhes garante sua permanente situação de exclusão, pois à medida que as áreas recebem infraestruturas se tornam mais valorizadas, impelindo os excluídos do projeto a procurarem espaços mais baratos.

¹ Aqui, classificamos determinadas áreas como periféricas não a partir de uma distância geométrica das zonas centrais, mas sim da dificuldade de acesso a determinados bens e serviços (QUEIROGA, 2012)

Se não tem direito aos espaços físicos, por que teriam acesso à produção simbólica da cidade? Percebe-se assim que a periferia é uma duplamente uma “cidade oculta”: os dados numéricos das áreas ditas irregulares da cidade são desconhecidos, enquanto o pensamento urbano se dedica prioritariamente a proposições e regramentos pautados pela “cidade oficial”. É isto que leva ao surgimento de um “plano-discurso”, o plano que regra a cidade que só existe na teoria (VILLAÇA, 1999).

Além disso, os sonhos e desejos dos habitantes desta cidade escondida são igualmente desconhecidos, à medida em que a adoção generalizada de um planejamento pragmático os transforma em um somatório de demandas, cruelmente hierarquizadas entre necessidades básicas (as mínimas para a sobrevivência e reprodução da força de trabalho) e secundárias (aquelas que, na periferia, são “luxos” poucas vezes concretizados: a arte, a paisagem, o humano na cidade).

Nesse sentido, é possível extrapolar o conceito de participação a que se refere Maricato. Em obra anterior (ARANTES, 2002), ela destaca a importância do próprio processo de formulação participativa de um plano, por permitir “criar uma esfera ampla de debate e legitimar os participantes com seus pontos de vista diferentes e conflitantes. A constituição e consolidação dessa esfera de participação política é que poderá auxiliar na implementação de um sistema de planejamento e nas reorientações do plano.” (op. cit, p. 180-1). E acrescenta: nada disso, entretanto, pode ser garantido pela formulação técnica ou legislativa, por mais correta que seja.

É neste sentido que se defende aqui que verdadeira democratização da produção da cidade demanda o reconhecimento da “cidade oculta” não só como algo a ser mensurado para planejamento de demandas, mas aceito como uma *obra coletiva*, o que implica a aceitação da *criatividade cotidiana* como parte do planejamento de uma urbe. Essa criatividade, marcada por lógicas plurais, estabelece o espaço urbano, o mundo construído pelo e para o homem, como um sistema complexo, utilizando aqui a definição de Edgar Morin do que é complexo como “o que não pode se resumir numa palavra-chave, o que não pode ser reduzido a uma lei nem a uma ideia simples” (MORIN, 2007, p.5). Utilizar desta complexidade como elemento do direito à cidade reforça as palavras de Maricato, para quem “na sociedade brasileira, podemos dizer que a realidade é subversiva ao pensamento conservador” (ARANTES, 2002, p.186).

É neste sentido que se discute neste artigo as contribuições possíveis de se tratar a cidade como paisagem urbana, utilizando-se para isso da definição de paisagem estabelecida por Arnold Berleant (1997), qual seja: paisagem como experiência estética do espaço de vida, a partir do qual se pode pensa-la tanto como linguagem (SPIRN, 1990) quanto afeto (BESSE, 2006). A utilização deste ponto de vista permite inserir, na reflexão sobre a cidade, dimensões de criação e experiência estética como dimensões da liberdade e da autonomia no espaço de vida cotidiana de um número sempre crescente de pessoas.

A separação entre cidade e paisagem, as razões da aparente incompatibilidade dos termos e os danos resultantes da negação da cidade e do cotidiano como lugar da experiência estética serão discutidas a seguir. Posteriormente, serão identificadas as possibilidades dos espaços de paisagem, através de uma proposta de *pedagogia da paisagem* como espaços de

formação cidadão. No quarto e último item,, será discutido o aporte conceitual deste sentido de paisagem como dimensão humanizadora do planejamento urbano. as conclusões alcançadas pelas discussões realizadas até agora.

A CIDADE MODERNA COMO O ESPAÇO PADRONIZADO

A terra urbana como mercadoria orienta a conformação do espaço citadino de forma segregada e desigual. A diferenciação não se dá somente a nível de acesso à serviços urbanos ou valor do solo, o que é mais claro nas cidades dos países em desenvolvimento. Mesmo nas nações ditas centrais no mundo ocidental, a adoção generalizada de um planejamento pragmático hierarquiza os investimentos entre necessidades básicas e secundárias, numa “simplificação” da complexidade de fenômenos que caracterizam o urbano orientado pelo pensamento cartesiano que pautou o desenvolvimento da ciência e das técnicas a partir do iluminismo.

Tal como em outros aspectos da vida, força-se assim uma separação (artificial) entre cotidiano e criação, base do sistema de produção alienado (DEWEY, 2010), de forma a eliminar as “imprecisões” da realidade, muito pouco adequadas a lógica da produção industrial. Para um mundo baseado na troca de mercadorias, este processo apresenta um duplo papel: separa o produto do processo de produção (e de seu produtor, em consequência) e promove a eficiência do comportamento automatizado. São estas as circunstâncias que separam tão firmemente o útil e o inútil, o produtivo e o tempo desperdiçado, a necessidade “básica” e aquilo que é reservado ao quem pode se dar ao luxo.

É possível reconhecer essa lógica na racionalização extrema do urbanismo modernista, quando o urbano é reduzido a eficiência da “planta fabril” hierarquizada, setorizada, funcionalista (LEFEBVRE, 2000). Vertente do pensamento urbanístico fortalecido pelas demandas urgentes do pós-guerra, o planejamento adota a produção em massa como resposta unificada, abstraindo os cidadãos individuais em um somatório de demandas e carências homogêneas, unidade básica do planejamento denominada “usuário final” (CARVALHO, 2011, p.47-48).

Para isso, o discurso urbanístico precisou criar uma utopia, uma abstração, o sujeito universal, o habitante da “Cidade-conceito” de CERTEAU (1998), o indivíduo racional e livre de “poluições física, mentais ou políticas”, das “resistências teimosas das tradições”, das táticas astuciosas dos usuários. A mesma abstração que caracteriza o modo capitalista de produção se expande agora para todos os outros setores da sociedade e consolida uma lógica produtivista unitária. Essa racionalidade buscou, assim, adequar o fato urbano aos processos de padronização e tecnocratização que vão marcar a sociedade dita ocidental, pautada por um economicismo utilitarista que distancia o pensamento do mundo em prol de uma eficiência “descarnada”, abstraída da realidade.

Os cidadãos se transformam em usuários, seres humanos reduzidos a um somatório de necessidades e demandas, passíveis de serem mensuradas. Esse processo não só os desumaniza, como lhes tira a autonomia na produção do espaço, agora sob controle estatal. Restaria a esses “leitura” do texto escrita por outrem, numa atitude de submissão aos

detentores do saber técnico, transformando a multidão anônima em imigrantes num sistema demasiadamente vasto para ser percebido como próprio, porém de onde não conseguem escapar. Mesmo o espaço do “lazer”, a princípio espaços de “liberdade”, tornam-se espaços padronizados, com equipamentos distribuídos a intervalos geometricamente regulares: academias (padrão) para idosos, brinquedos (padrão) para os pequenos, quadras (padrão) poliesportivas para os jovens.

O planejamento funcionalista já recebeu críticas suficientes para ser ainda oficialmente adotado, assumindo-se outras posturas referente à produção da cidade, teoricamente mais preocupadas com o lugar e com o simbólico, ainda, porém, pautados pela lógica da valorização da terra urbana (ARANTES, 2002). São intervenções “cosméticas”, que mudam o espaço urbano para garantir que a cidade permaneça como está. (ARANTES, 2002). O repúdio à padronização se dá de forma apenas superficial, pois a produção padronizada é inerente à lógica da mercadoria: toda inovação é um risco ao capital investido.

Por isso, “fórmulas de sucesso” são repetidas à exaustão, representando o triunfo do repetitivo sobre a unicidade, do produto sobre a produção, cujo ciclo encurtado suprime a criação inovadora. A diferença entre os espaços passa a se dar pela quantidade de dinheiro empregada, reinando a quantificação e a repetição, uniformizando os gostos e linguagens do que Angelo Serpa denomina ‘as novas classes médias’ para toda a sociedade. (SERPA, 2008, p. 21-36). Para estes setores se destina o urbanismo da “cidade espetáculo”, parte da política de fomento do consumo e do “lazer festivo”, da “animação urbana”, enfim.

Estabelecidos como o novo padrão e ideologicamente apresentados como a “verdadeira cidade”, são estas intervenções que pautam o desenho dos espaços contemporâneos, e que estabelecem os parâmetros que determinam aonde pertencem (ou não) a alocação de uma nova via paisagística ou um parque. Não importa aonde geograficamente alocados, tais espaços permanecem distantes para um público de perfil mais popular que habita as periferias metropolitanas (seja em Paris, seja em Salvador) (SERPA, 2008).

Para a maioria dos habitantes da cidade, a racionalidade da produção em massa é ainda a regra, seja nas intervenções estatais baseadas no economicismo, seja pela pressão da ideologia e da necessidade, nos espaços aonde não chega o estado. Quando este intervém, observa-se a ironia das melhores intenções urbanísticas produzirem a não cidade: adotar racionalidades diversificadas e específicas exigiria um aprofundamento de análises que não se insere nos orçamentos e prazos exíguos – o benefício não valeria o custo. O prazo, o orçamento, demandam iniciar os eventuais processos participativos a partir da oferta de soluções padronizadas de satisfação das necessidades básicas.

O URBANISMO DA NECESSIDADE BÁSICA

É preciso lembrar que esse apego ao funcionalismo não surge, necessariamente, como uma postura deliberada de alienação e controle do indivíduo. Especialmente no caso brasileiro, a política permanente de *remediação de danos*, ao invés da prevenção, impõe a planejadores de variados matizes democráticos uma lógica de eficiência abstrata, que toma a

parte pelo todo, que simplifica o que é complexo, que estabelece padrões para reduzir os gastos de tempo e dinheiro.

Ao mesmo tempo, a precarização das condições de vida urbana parece indicar o estabelecimento de demandas mínimas como o alvo a ser alcançado, a partir da redução do humano a necessidades básicas: o abrigo, a manutenção da saúde do corpo, o acesso ao trabalho. A validade das medidas é determinada sempre mais pelo “retorno” dos investimentos feitos, e o tempo e o espaço “bem planejados” são regradados pela eficiência em números (mais casa, menos tempo de deslocamento, mais vaga de empregos).

Por isso, os investimentos públicos destinados a estes setores concentram-se principalmente no fornecimento (mesmo assim, insatisfatório frente à demanda) de serviços denominados básicos (moradia, infraestruturas de abastecimento e saneamento, equipamentos sociais). Nesse contexto, o discurso da racionalização de investimentos naquilo que se denomina básico (ou “incompressível”) é ainda mais sedutor. É também na criação desses espaços que se reconhece o “urbanismo como ideologia”, que denuncia Lefebvre, tanto como nos planos que desconhecem a cidade, as “ideias fora de lugar”, de que trata Maricato (ARANTES, 2002).

De uma forma ou de outra, um processo de reificação do mundo, que subjuga o homem pela incomensurabilidade entre o mundo real e o planejado, que ao atender ao padrão estabelecido por uma razão monetarizada não atende a ninguém. A compreensão do distanciamento da lógica de projeto e da lógica dos usuários apresenta claramente a autonegação dos conceitos urbanísticos, que ao “garantir o mínimo”, reforçam a existência de indivíduos a quem apenas o mínimo é ofertado. Apesar das boas intenções do discurso racionalizador do direcionamento de recursos, o resultado pode ser resumido nas palavras de Davi (*):

Porque aqui nós temos: nós precisamos de um médico, tá aqui pertinho; nós precisamos de uma farmácia, tamo pertinho; nós precisamos de um mercado, tamo pertinho, né? Única coisa que nós não temos, é o lazer. É o lazer. Que pobre não tem lazer. Você sabe qual é o lazer do pobre? Não sabe, não? É o trabalho. O lazer do pobre é o trabalho, é o cabo da enxada, né? É carpir o quintal, é trabalhando em obra. Esse é o lazer do pobre. (Peabiru, 2017)

Essa abstração se imiscuiu de tal forma na racionalidade urbanística, que ainda quando se propõe pensar uma cidade democrática, essa democracia permanece, como a grega, hierarquizando o mundo entre os que podem ou não demandar os “luxos” urbanos: praças, parques, paisagem. Assim, vê-se claramente planos que, “em prol do bem comum”, propõem a retirada de moradores de espaços tradicionais de vida, como se vê, tantas vezes, nas áreas de orla marítima. Quem não preferira uma casa própria a morar em frente a praia? Surpreendentemente, muita gente – é o que se depreende de lutas como as das comunidades do Cais Estelita ou do Serviluz, em Fortaleza (SÁ, 2010, Lima et al, 2017). Pesquisas realizadas com comunidades de pescadores apresentam o sentido quase místico dado ao espaço: refúgio, amigo, habitar (Wehmann, 2016). É esta discussão a que se pretende chegar aqui: até

onde se tem *direito à cidade*? É restrito aos acessos urbanos, ou se fala da posse de fato, pautada no *direito a produção material e simbólica do espaço de vida*?

Do texto seminal de Lefebvre denominado justamente “O direito à cidade”, depreende-se que é o direito à co-criação urbana, à participação não-alienada, autônoma na *Festa Urbana*, que não se restringe de forma alguma a utilização passiva de espaço pré-determinados por outrem. Ainda segundo Lefebvre, é justamente o abandono da Festa, ou seja, o uso dos recursos urbanos sem outra finalidade que o prazer, que origina a crise urbana (LEFEBVRE, 2001). É a sequência regrada de ações pré-determinadas a partir da abstração da individualidade em usuários padrões, que se estendem mesmo para o tempo (e espaços) da cidade. Assim, o espaço da cidade aliena o homem, tal como a rotina do trabalho, por não lhe permitir mais a ação autônoma e consciente, subsumindo-o numa sequência de espaços funcionalmente setorizados, pragmaticamente distribuídos e feios.

Sobreviver a estas pressões exige a adoção de comportamentos repetitivos, quase inconscientes, que não permitem aquilo que distingue o ser humano: a consciência criadora. Por isso, demandas por aspectos aparentemente “secundários” são importantes na redescoberta da cidade como patrimônio dos seus cidadãos. Os movimentos de descoberta no cotidiano são em si oportunidades de resistência contra a abstração, em que pese a imposição sempre maior da rotina alienante e alienada. São verdadeiras ações políticas, no que rompem com a ordem vigente, criando novos espaços de participação verdadeira (PALLAMIN, 2015). Nas palavras de Pedro (*):

As pessoas não pode ir passear no fim de semana. Quer dizer, é tipo um presídio. Quer dizer que eles só quer o que? Eles só quer a força de trabalho do povo, não quer que o povo tenha um lazer, né? Como que o povo vai ocupar a mente só no serviço e não ter um lazer? Sem ter uma distração na mente, né? Então eu acho um absurdo isso que nós vivemos hoje, né? Eles querem voltar o tempo de antigamente, e pode ver que ta voltando. Se o povo não reagir, se o povo não voltar, se o povo não por sua cabeça no lugar, não ter uma reivindicação, eles nunca vai sair da exploração, né? Então... Isso que eu acho comigo, isso daí. (Peabiru, 2017)

Assim, para a maioria da população, a cotidianidade torna-se então rotina, espaço de repetição e pouca reflexão, sobrevivendo nos espaços que lhes são impostos, o tempo tomado nas atividades de manutenção da vida. Espaços de liberdade e tempo livre tornam-se artigos de luxo, a serem comercializados da forma possível, controlados cuidadosamente para que a liberdade se traduza em consumo. Felizmente, está claro que essa imposição não se realiza plenamente. Criar é parte do ser-no-mundo do homem, como parte de um processo contínuo de transformação do espaço através de lógicas milenares de construir e habitar a Terra.

Em que pese teorias e paradigmas numa cultura totalizante que abstrai sempre mais a realidade, o estatuto de *consumidores* dado aos que habitam a cidade não consegue transformar os indivíduos anônimos em usuários passivos, apenas esconde suas ações criativas, a poiein anônima, a combinação dos elementos desta cultura de forma sempre diferenciada. São estas micro-resistências que lhes permitem habitar em espaços aonde são simples locatários. Aos resultados das sucede uma degradação da cidade-conceito,

reapropriação do sistema produzido, em que o cotidiano corrige os “erros” da ordem imposta, por mais bem-intencionada que esta seja.

No cotidiano mesmo, existem brechas em que o comportamento automático é questionado, exigindo a atenção do indivíduo, que ao concentrar-se no entendimento de uma ação, pode mergulhar em si mesmo, e retornar deste mergulho entendendo mais a si mesmo e ao mundo. Ou seja, assumindo um protagonismo autônomo que lhe permite crescer como ser humano (HELLER, 2008, p.34). Aí surgem as possibilidades de criatividade no cotidiano. É ao reconhecimento desta cidade “oculta”, a cidade experienciada pelos seus habitantes, que se propõem a inserção da paisagem enquanto dimensão estética da *poiein* como dimensão importante do direito à cidade. Para isso, será necessário determinar qual o sentido de paisagem se pode utilizar para tal, conforme se trata no próximo item.

A PAISAGEM COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO HUMANA NA CIDADE

Cabe , nesse momento, discorrer um pouco sobre ‘a questão da paisagem’ na perspectiva de sua contribuição para processos sociais e culturais de humanização das cidades e a partir do ponto de vista do humano que a habita, antevendo oportunidades de formação desse humano, no processo de delineamento das escolhas que vão afetar seu cotidiano , seus lugares de vida.

Não raro, a ideia do que seja ‘paisagem’ no chamado senso comum ocidental, encontra-se associada a uma acepção qualitativa de contornos pastorais ou idílicos. Isso porque ‘paisagem’ e ‘paisagismo’ são termos intrinsecamente vinculados à história dos jardins e de outros espaços livres onde atributos naturais são a tônica em arranjos que remetem a características campesinas. Nesse sentido os pintores paisagistas, sobretudo a partir do sec. VIII na Europa e os arquitetos paisagistas, a partir do sec. XIX , na América (notadamente a do norte) influenciaram fortemente não apenas os jardins privados da nobreza e depois da burguesia, como também o projeto de espaços livres públicos mais ou menos democráticos como praças, parques e as próprias correntes urbanísticas do começo do sec. XX que preconizavam a harmonização entre processos humanos e sistemas naturais.

Por outro lado, considerando que as palavras guardam os sentidos que lhes são emprestados e conceitos são construtos socioculturais (a própria ideia de natureza não é natural, tem também uma história), é possível tomar a paisagem sob outras acepções. Para os propósitos desse texto, propõe-se duas formulações : a paisagem como afeto (BESSE, 2006) e a paisagem como linguagem (SPIRN, 1995).

Em ambos os sentidos, paisagem pode ser apreendida como a expressão de uma totalidade resultante da articulação dos sistemas naturais como os processos socioculturais, no tempo; essa totalidade possui fisionomias e espaços passíveis de afetar a percepção de quem se permita entregar à experiência da *aesthesis*. Dessa forma, a ideia de paisagem estaria intrinsecamente ligada à da experiência estética, à percepção dela mesma, portanto em um espectro necessariamente relacional. Assim é possível inferir que não apenas existam paisagens pastorais, pitorescas ou sublimes, mas, também paisagens urbanas e cotidianas,

continuamente afetando os cidadãos na sua vida diária, em ambientes esteticamente não tão qualificados.

E aqui, é preciso fazer uma distinção entre os campos da paisagem e do paisagismo. Enquanto a atividade projetual de paisagismo (espaços livres públicos e/ou privados) possa se configurar, muitas vezes, como uma instância elitizada, apanágio de classes sociais mais abastadas, a paisagem, por outro lado, porque disseminada e ubíqua apresenta-se como um ‘tecido’ pervasivo, que se oferece a um certo tipo de apropriação por todos os que se dispuserem a fazê-la. Senão vejamos

A International Union for Conservation of Nature, por ocasião de sua conferência realizada em 2004, na Inglaterra, argumentou que :

“A paisagem interessa a todos nós. Afeta nossa vida diária; influencia como nos sentimos sobre os locais onde vivemos, trabalhamos e relaxamos; é nosso habitat humano e nossa história viva, um complexo misto de elementos culturais; dá-nos o contexto da biodiversidade e seus reflexos no funcionamento dos sistemas de terra e água; tem a capacidade de nos inspirar e incitar; pode nos dar um senso de identidade, pertencimento e influenciar diretamente nossa qualidade de vida, promovendo o bem-estar junto às comunidades locais”. (IUCN, 2004, p.1).

Assim, “ nesse sentido de afeto, a ideia de paisagem, transcende à aceção do belo à qual se encontra fortemente atrelada, ainda que possa incorporar tal noção . Por outro lado, na chave da apreensão sensível do cotidiano urbano, a paisagem não é mais (apenas) o “que está lá”, até onde a vista alcança, mas, o “aqui e agora” na experiência dos afetos cotidianos; é o corpo percebendo e se deixando afetar (“para o bem e para o mal”) pelo espaço da cidade.”(Lima et al, 2018)

Na paisagem, estaria portanto inscrita a história do mundo com os fenômenos sociais e culturais grafados sobre uma base biofísica onde os elementos e sistemas naturais encontram-se mais ou menos evidentes, transformados e qualificados pela ação humana sobre a terra. Considerando a paisagem nessa chave de “espelho de mundo” (Dardel, 1990), é possível admitir que ela não apenas possa ser apreendida na chave sensível das afecções cotidianas, mas, também como campo linguístico, passível portanto de ser não apenas ‘percebida’, mas, igualmente ‘vida’, o que abriria um extraordinário precedente para uma leitura (crítica) de mundo com oportunidades inimagináveis de aprendizado que podem se juntar às de de fruição, apropriação e criação.

Nesse sentido, a arquiteta paisagista Anne Spirn, em seu livro *The language of Landscape*, argumenta que:

“a língua da paisagem é o nosso idioma nativo . A paisagem foi a moradia original : os seres humanos evoluíram entre plantas e animais, sob o céu, sobre a terra, perto da água. Todo mundo carrega esse legado no corpo e na mente. Os seres humanos tocavam, viam, ouviam, cheiravam, saboreavam,

viviam e moldavam paisagens antes que as espécies tivessem palavras para descrever o que acontecia. As paisagens foram os primeiros textos humanos, lidos antes da invenção de outros signos e símbolos. As nuvens, o vento e o sol eram pistas para o clima; ondulações e redemoinhos, sinais de rochas e vida sob a água; cavernas e saliências sugeriam promessas de abrigo; as folhas, guias para a comida; o canto de pássaros anúncio de chegada de predadores. A escrita antiga se assemelhava à paisagem; outras linguagens - verbais, matemáticas, gráficas - derivam da linguagem da paisagem. (...)A linguagem da paisagem pode ser falada, escrita, lida e imaginada...” (SPIRN,1998)

Dessa forma, tomada na acepção do mundo como ele se apresenta, pode ser sentida e mas também pode ser lida, a paisagem guarda em seu âmago uma latência pedagógica que se oferece para leitura e reflexão, generosa e gratuitamente, como instância pública, ainda que contenha a propriedade privada. Na paisagem estão mais ou menos evidenciados os fenômenos naturais e culturais, estão inscritas as contradições sociais do mundo, estão sutilmente sugeridas as possibilidades de transformação dos espaços urbanos.

Nesse sentido, pode-se postular uma pedagogia para a paisagem atenta à escuta dos desejos e demandas de grupos sociais e indivíduos diversos na sua vida cotidiana mas, igualmente motivadora de uma miríade de leituras críticas e considerações imaginativas passíveis de mobilizar aqueles grupos e indivíduos à transformação dos seus lugares de vida.

Sentir a paisagem, a partir desta ler o mundo, refletir, discutir e compartilhar essas percepções, desejar transformações e expressar esses desejos e demandas por meio de diversas linguagens e com o suporte de instrumentos originalmente restritos à seara técnica, enseja um poderoso manancial pedagógico, com o sujeito social no centro de sua história, manifestando-se sobre os desígnios passíveis de alterar e humanizar os espaços do seu cotidiano.

O DIREITO A PAISAGEM COMO DIREITO (A HABITAR) A CIDADE

A inserção dessas lógicas plurais no planejamento de uma urbe é passo imperativo para evitar a transformação do urbanismo em instrumento ideológico de criação de habitat abstrato, alvo das críticas de Lefebvre (2001). Habitat que jamais se concretiza, pois continuamente “degradado” pelas modificações imprevistas e por vezes contraditórias geradas pelas práticas de seus consumidores, tornando-se contraditoriamente pouco eficiente, dispêndio de recursos públicos e privados, na sua produção inadequada e posterior degradação-(re)construção pelos que os habitam.

Os impactos sobre a cidadania e o direito a cidade, porém, são imensuráveis. A negação da autonomia e liberdade de criação ao cidadão comum aliena-o de seu espaço de vida cotidiana, negando oportunidades de tempo e espaço de vida para a realização humana dos que (sobre)vivem na cidade.

Por isso, torna-se necessário entender a cidade como obra coletiva em perpetua produção, e pensar métodos de trabalho que se insiram de forma mais harmoniosa num sistema sempre em mutação, abandonando o paradigma ontológico moderno que apresenta como “confusão” o que é apenas complexo, negando ao habitante da cidade o direito a viver a cidade como a “sua” paisagem de vida, ao descolar o mundo construído de sua historicidade e coerência. Associando-se à subjugação do fenômeno urbano à reificação capitalista, o planejamento urbano tem apresentado a cidade como “caos” a que cumpre ordenar, ao invés do resultado dos esforços conjuntos da coletividade que a habita.

Num sentido mais profundo, é preciso trazer à luz do conhecimento a cidade real, que não é produzida pelos planejadores – seja no Brasil, seja em outros países. É preciso criar “olhos para ver” o que Michel de Certeau chama de a “Festa do Cotidiano”, semeada de maravilhas, efêmeras festividades que surgem, desaparecem e tornam a surgir, resultado de movimentos de (re)criação do espaço de vida. Apreender as táticas de sobrevivência no ambiente hostil que é proposto à população urbana, as “formas microbianas de resistência” pelas quais os habitantes da cidade reconstituem no tempo os espaços dominados pelas estratégias abstratas, tal como nos apresenta Michel de Certeau (1998), permitiria a criação da cidade democrática, por reforçar e legitimar seu pertencimento a todos enquanto *produção coletiva*. Retomando à Maricato (Arantes, 2002):

“É evidente que não é possível reverter o rumo do crescimento das cidades sem reverter os rumos das relações sociais (...). É aí que o cotidiano é reconhecido e abre a oportunidade de remeter a consciência a maiores vãos. A definição de projetos transformadores da experiência do dia-a-dia ocupa um lugar fundamental na construção da utopia” (p. 169).

É preciso que estes espaços do cotidiano sejam fruídos multisensorialmente, mesmo porque muitos destes processos, destas táticas, são esquemas operacionais relativos ao modo de uso de produtos impostos por uma ordem dominante. Por sob a lei imposta, a superposição e recombinações permitem a pluralidade e criatividade necessárias a vida. É no entendimento das lógicas plurais expressas no cotidiano que o processo de planejamento poderá evoluir de estruturas natimortas a espaços plenos de e para vida. De “planos-discursos” plenos de boas intenções (ou não), a planos de ação que efetivem o direito democrático à cidade, ao espaço compartilhado de fala e criatividade de seus habitantes.

A utilização de métodos que permitam a inserção da subjetividade do cotidiano como acréscimo de projeto, a noção de que a cidade é uma construção realizada ao longo do tempo, em que muitas temporalidades e culturas se misturam em campos híbridos culturais que convivem e interagem permitirá enriquecer a noção de participação para além de reuniões aonde se pergunta o que as pessoas querem. É preciso libertar o planejamento das restrições funcionalistas de atendimento a um somatório de carências e objetivos universais, e abrir espaço a subjetividades plurais. É preciso permitir à cidade ser um espaço também de fruição estética para a coletividade de seus habitantes.

A contribuição do noção de paisagem como experiência estética, da construção de um espaço esteticamente qualificado a partir da profunda relação entre uma comunidade e seu

espaço de vida, em que a dimensão horizontal do espaço (da paisagem e da cidade), se relaciona com a dimensão vertical da temporalidade, como o tempo do finito na infinitude, em que o passado se prolonga no presente, e esta no futuro. A possibilidade de reconhecimento estético desta construção seria assim um momento “de valor infinito, porque ele é o representante de toda uma eternidade” (BESSE, 2006:58), permitindo a experiência estética completa, possibilidade de enriquecimento de uma cotidianidade sequestrada de possibilidades criadoras.

Daí o significado de entender *o direito a paisagem* como a inserção da escuta da *criatividade cotidiana* e o pensar a cidade como espaço permissivo à experiência estética no cotidiano. É o direito às decisões criativas de compreensão e significação dos espaços, que reforçam a consciência do humano de si mesmo como indivíduo autônomo. São oportunidades, no dizer de John Holloway (2013), de fissurar a espessa camada de inconsciência a que somos submetidas, na corrida sempre frenética do dia-a-dia. Se entendermos a paisagem como uma relação sujeito-sujeito, tal como dito anteriormente, de integração consciente entre um indivíduo e seu espaço de vida (Berleant, 1997), percebemos sua importância crucial na produção de uma cidade concreta, humanizadora e humanizada, ao invés da “insensata megalópole industrial”, desconexa e temporânea (Assunto, 2011).

A experiência cotidiana é importantíssima na construção dos referenciais de valores estéticos de um lugar. Isso se explica porque não necessariamente todo o cotidiano é uma rotina repetitiva e a-criativa. A necessidade de autonomia e disponibilidade de alguma liberdade ofertada nesses espaços permite a experiência de expansão da individualidade, tal como relatado nas entrevistas, que permite ao indivíduo uma maior compreensão de si mesmo e do mundo, acessível também através da paisagem como experiência estética.

Para tanto, não bastam apenas pedidas estatísticas, em que pese sua importância. Essas possuem abrangência limitada, pois apreendem somente os elementos utilizados para as práticas sociais e que não são outros que não aqueles que são disponibilizados aos experienciadores do espaço. É preciso entender as relações mantidas pelas racionalidades dos vivenciadores do espaço com o imaginário, entender seu discurso, abordar a linguagem na própria linguagem ordinária, sem um ponto privilegiado, de forma que a própria pessoa do planejador se ache implicada, num processo autorreflexivo em que se reconheçam as formas ditas “naturais” de dominação do espaço e do conhecimento, permitindo-se aprender as formas alternativas, furtivas, dominadas mas presentes, de apropriação do mundo e da natureza.

Neste sentido, compreender os sentidos de paisagem criada pelos habitantes do lugar significa também inserir suas racionalidades naquele espaço – e não só como uma consulta legitimadora no momento do projeto. A paisagem é manifestação cultural no espaço, um processo de união a ser celebrado continuamente. A cidade é obra, é festa, valor de uso continuamente alimentado. A união das duas noções não é redução, mas ampliação das possibilidades de enriquecimento da vida humana. É preciso um esforço para entender as lógicas por trás dos dados, os discursos que sustentam as práticas e as racionalidades e estruturam as maneiras de fazer. É por isso que a “cidade oculta” de Maricato não pode ser mensurada apenas por indicadores mais sensíveis à qualidade de vida, como o IDH, mas verdadeiramente auscultada.

Somente então o projeto poderá trabalhar a complexidade e multifuncionalidade de um tecido conjunto, alinhar flexibilidade e precisão num devir que confirme a existência humana na dimensão do simbólico em seu espaço humano – a cidade, teatro do improviso coletivo.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Otília Beatriz Fiori; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 2002.

ASSUNTO, R. A paisagem e estética. In SERRÃO, A. V. (coord). Filosofia da Paisagem. Uma antologia. Lisboa, Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2011.

BERLEANT, A. Living in the Landscape. Toward an aesthetics of environment. University Press of Kansas, 1997

BESSE, J. M. Ver a Terra – Seis Ensaio sobre a Paisagem e a Geografia. Trad. Vladimir Bartalini. São Paulo, Perspectiva, 2006

CARVALHO, M.C.B. e NETTO, J. P. Cotidiano: conhecimento e crítica. São Paulo: Cortez, 2011.

CERTEAU, M. de. A invenção do Cotidiano. São Paulo: Ed. Vozes, 1998

DARDEL. Eric. L'homme et la terre. Nature de la réalité géographique. Paris: Editions CTHS, 1990.

DEWEY, John. Arte como experiência. Martins Fontes, 2010.

HEIDEGGER, Martín. Habitar, construir, pensar. Puede encontrarse en <http://www.farq.edu.uy/estetica-diseno-ii/files/2013/05/Heidegger-Constuir-Habitar-Pensar1.pdf>, 1991.

HELLER, A. O cotidiano e a História. Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. São Paulo: Paz e Terra, 2008

HOLLOWAY, John. Fissurar o capitalismo. Traduzido por Daniel Cunha. São Paulo: Publisher Brasil, 2013.

IUCN. Future landscapes: working with the principles of the European Landscapes Convention. Conference on 'Future landscapes – Working with the Principles of the European Landscape Convention' which was held in oxford 7-9 , May, 2004, ICOMOS-UK and IUCN UK Committees Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/4243088/Future-Landscapes-2004>

LEFEBVRE, H. A produção do espaço. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace . 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000

_____. O direito à cidade. São Paulo: Moraes Ltda. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LIMA, Catharina et al. O direito ao (in) compressível: arte, cidade, paisagem e transformação social. RUA, v. 23, n. 2, p. 291-309.

MARICATO, Ermínia. Nunca fomos tão participativos. Carta maior, v. 26, n. 11, 2007.

MORIN, Edgar; LISBOA, Eliane. Introdução ao pensamento complexo. Porto Alegre: Sulina, 2007.

PALLAMIN, V. Arte, Cultura e Cidade. Aspectos estético-políticos contemporâneos. Editora Annablume. São Paulo: 2015.

PEABIRU. É o que eu penso e é o que eu vejo - transcrição de entrevistas realizadas para o documentário de curta metragem. São Paulo: mimeo, 2017

QUEIROGA, Eugenio. Dimensões Públicas do Espaço Contemporâneo: Resistências e Transformações em Territórios, Paisagens e Lugares Urbanos Brasileiros. Tese (Livre Docência em Arquitetura e Urbanismo) – FAUUSP. São Paulo, 2012.

SÁ, Leonardo Damasceno de. Guerra, Mundão e Consideração. Uma etnografia das relações sociais dos jovens do Serviluz. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

SPIRN, Anne Whiston. O Jardim de granito a natureza no desenho da cidade. Edusp, 1995.

SERPA, A. Espaço Público na Cidade Contemporânea. Ed. Contexto. São Paulo, 2007

VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: O processo de urbanização no Brasil. São Paulo: Edusp. 1999. p. 169-244.

WEHMANN, Hulda Erna. A pesquisa qualitativa fenomenológica: olhos para ver a criatividade cotidiana. Risco: Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo (Online) 14.2 (2017): 56-66.